

2328

Edson Pereira

Advogado - OAB 21.459

Escritório: Rua João Nunes da Silva, nº 140 - Rosário do Sul.

Fone - 55 3231 3188 - Email: edsonbustamonte@hotmail.com

Exma. Sra. Dra. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Rosário do Sul.

MARCUS VINICIUS SUDATTI GUIMARÃES, já qualificado nos autos da Reclamatória Trabalhista que move contra **SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. e outros**, processo nº 0020176-07.2016.5.04.0841, vem à presença de V. Exa. dizer e requerer o seguinte:

Que, o reclamante concorda com os termos do acordo proposto pelas reclamadas, conforme petição juntada aos autos, através do qual as reclamadas pagarão ao reclamante a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mais R\$ 700,00 (setecentos reais) a título de 10% de honorários advocatícios.

Que, o reclamante tem conhecimento do Processo de Recuperação Judicial das reclamadas, conforme anunciado na petição do acordo supracitado.

Que, concorda, também, que o valor do referido acordo se dê através de habilitação de crédito nos autos do processo de recuperação judicial já citado.

Que, também, seja expedido o ALVARÁ JUDICIAL para o encaminhamento do Seguro Desemprego do reclamante.

DIANTE DO EXPOSTO, requer a homologação do acordo formulado na petição das reclamadas para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Pede Deferimento.

Rosário do Sul, 20 de maio de 2016.

pp. **EDSON PEREIRA**
OAB/RS 21.569